



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº. 01/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE (10) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM A SER REALIZADA DIA 12 DE MARÇO DE 2023 COM RETORNO PREVISTO PARA 16 DE MARÇO DE 2023, COMPREENDENDO A SAÍDA DE CURITIBA – PARANÁ À BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL. Conforme lista de passageiros em anexo (4.1)

II – DA JUSTIFICATIVA E CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO.

A presente dispensa de licitação têm como objetivo a COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS A FIM DE TRANSPORTAR VEREADORES PINHÃOENSES ATÉ BRASÍLIA, OS MESMOS ESTÃO COM AGENDA MARCADA COM PARLAMENTARES, COMO TAMBÉM OUTROS ORGÃOS DO GOVERNO FEDERAL.

Relação das passagens a serem adquiridas conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS COM DESTINO A BRASÍLIA – DF - SAÍDA DE CURITIBA – PR.	9	13.556,25
02	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA COM DESTINO A BRASÍLIA – DF – SAÍDA DE CURITIBA – PR.	1	1.833,45

Justifica-se a necessidade da aquisição das passagens, tendo em vista compromissos agendados juntamente a parlamentares e lideranças partidárias a fim de buscar recursos e soluções de problemas estruturais do Município. Também com agenda marcada para Órgãos Federais, sendo um deles o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, como também tratar de assuntos pertinentes a resolução



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

de situações de reintegração de posse de áreas localizadas no Município. Também existe a possibilidade de reuniões com representantes das Pastas do Ministério da Agricultura e de Infraestrutura a fim de entregar demandas e solicitar recursos para atender o Município.

Assim sendo, chegou-se ao entendimento de que seria necessário realizar um processo de dispensa de licitação pois o valor ultrapassa o valor limite para a modalidade de COMPRA DIRETA, também deve-se levar em consideração algumas peculiaridades do mercado de passagens aéreas a qual tem uma sazonalidade muito grande, e também a dificuldade de sincronizar as datas e horários de voo com a agenda possível no destino.

O valor a ser pago pelos serviços será inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), e acima de R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Portanto, optamos em executar a despesa através de dispensa de licitação, conforme prevê o Art.75, II, da Lei 14.133/2021, visto que existe essa possibilidade.

Sendo assim, entendemos que os argumentos aqui expostos justificam a aquisição do objeto com amparo dos fundamentos da Lei 14.133/2021, especificamente nos Art. 72 e Art. 75, inciso II.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Solicitamos orçamentos para 3 (três) Companhias Aéreas do ramo da atividade, sendo Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A, GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A e Tam Linhas Aéreas S.A, com o total de 3 orçamentos.

Assim, a empresa que apresentou as menores cotações para as aquisições das passagens Aéreas foi a empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. A qual está com as obrigações Regulares junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de serviço e Tributos Federais, sendo confirmada as autenticidades que exigiam para a prestação de serviços necessários ao atendimento das necessidades.

IV – DA ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 23, IV da Lei 14.133)

Conforme disposto no Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, foi realizada cotação com 3 (três) empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto, conclui-se que o



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

valor estimado da despesa será de R\$ 15.389,70 (quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

V – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Este processo será realizado utilizando os fundamentos da Lei 14.133/2021, especificamente nos Art. 72 e Art. 75, inciso II.

VI – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor máximo global a ser pago é de R\$ 15.389,70 (quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) o qual será pago conforme a apresentação da nota fiscal.

A contratação terá prazo de vigência até o dia da volta, prevista para dia 16 de março de 2023.

Do fato e justificativas acima apresentadas, comunico Vossa Excelência que procedeu a AQUISIÇÃO DE (10) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM A SER REALIZADA DIA 12 DE MARÇO DE 2023 COM RETORNO PREVISTO PARA 16 DE MARÇO DE 2023, COMPREENDENDO A SAÍDA DE CURITIBA – PARANÁ À BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL da empresa intermediária CVC - EMPRESA GUARATUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ 32.966.420/0001-13 de acordo com os menores valores cotados.

As cotações foram as seguintes:

Para 9 Passagens

EMPRESA	CNPJ	VALOR (PROPOSTA)
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	CNPJ 09.296.295/0001-60	R\$ 13.556,25
Tam Linhas Aéreas S. A.	CNPJ 02.012.862/0001-90	R\$ 17.874,00
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S. A.	CNPJ 07.575.651/0001-59	R\$ 27.560,00



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

Para 1 Passagem

EMPRESA	CNPJ	VALOR (PROPOSTA)
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	CNPJ 09.296.295/0001-60	R\$ 1.838,00
Tam Linhas Aéreas S. A.	CNPJ 02.012.862/0001-90	R\$ 1.888,00
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	CNPJ 09.296.295/0001-60	R\$ 2.055,00

VII – DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA

O objeto deverá estar disponível para o 12 de março de 2023.

O prazo de vigência do contrato se extingue quando da à partir do recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo da garantia do fornecedor.

Pinhão, 08 de fevereiro de 2023.

Saulo Antonio Mendes
Diretor de Finanças e Planejamento